



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras

REQ.	228/229
PED.	6613/20587
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de Dispensa de Licitação - GLOBAL

Solicitação de serviços nº 2012/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação Empresa para **MANUTENÇÃO DE VEÍCULO E FORNECIMENTO DE PEÇAS** para o veículo placas IYG 0234 chassi: WV1DD42HXJA002517 Renavam: 01138203090, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	LOTE	UN	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL
1	1	unid	01	Cabeçote
2	1	Unid	01	jogo de válvula admissão e escape
3	1	Unid	01	Jogo de junta superior com retentores
4	2	Unid	01	Serviço de mão de obra

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificamos a necessidade do pedido devido o grande fluxo de viagens de transporte de pacientes e equipe de saúde dentro do município, onde no período de verão atende os balneários e interior por ser um veículo de tracionado, atende também a entrega de oxigênio a domicílio por ser veículo com caçamba, sendo assim, seu uso é essencial para manutenção dos serviços desta Secretaria.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprio, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Rec.	Ativ.Proj.	Elemento Despesa	Red	Despesas	LOTE
1600	2130.000	3.3.90.30.39.00.00	5348	Material para manutenção de veículo	01
1500	2061.000	3.3.90.39.19.00.00	3744	Manutenção e conservação de veículo	02

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO –

3.1. Da exigência de amostra – SIM () ou NÃO (X)

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega

4.1.1. O serviço deverá ser concluído em até 10 dias, acompanhado pela respectiva NF.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras

4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5. GARANTIA

5.1. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.1.1 O prazo de garantia contratual dos materiais/bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.1.2. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais/equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.1.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.1.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.1.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.1.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos materiais/bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.1.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.1.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.1.9. O custo referente ao transporte dos materiais/equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

6.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Dispensa de Licitação conforme previsto no Art. 75, §7º da Lei 14.133**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras

Mostardas, 04 de Junho de 2024.

Natureza e despesa
conferida.

Em 04/06/24.

Autorização

Despesa autorizada.

Em 04/06/24.

Autorização

Otaviano Araújo Pereira
Secretária Municipal de Saúde designado



DETRAN- RS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01138203090

PLACA

IYG0234

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2017

ANO MODELO

2018

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

42549160922

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/VW AMAROK CD 4X4 S

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

WV1DD42HXJA002517

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-W5 (27578ea1) em 08/02/2024 às 11:01:54.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/REST; ESTRAN

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

1.03

POTÊNCIA/CILINDRADA

140CV/1968

PESO BRUTO TOTAL

3.1

MOTOR

CNF090168

CMT

5.55

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

PREF. MUN. DE MOSTARDAS

CPF / CNPJ

88.000.922/0001-40

LOCAL

MOSTARDAS RS

DATA

06/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT